



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG



CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº **23.022**

MATRÍCULA

23.022

DATA

30/06/2025

Imóvel Urbano

LOTE11 - QUADRA05

Município **BURITIS-MG**

Rua **PONTE GRANDE**

Quadra **05**

Bairro **EXTREMA II**

Área **560,79 m²**

Fr. Ideal

Registro Ant.

MAT. 19.538

ORI BURITIS-MG

Livro 2

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção, situado nesta Cidade e Comarca de Buritis-MG, na Rua "**PONTE GRANDE**", no Bairro EXTREMA II, identificado pelo nº 11 da Quadra 05, medindo 23,08 metros na frente; 9,55 metros nos fundos; 33,40 metros na lateral direita; e, 48,59 metros na lateral esquerda, num total de 560,79 m² (quinhentos e sessenta metros e setenta e nove centímetros quadrados), limitando-se: "pela frente, com a Rua Ponte Grande; pelos fundos, com o lote nº 05; pela direita, com CNS: 05.399-1 | Mat. 1.668 | Fazenda Buriti; e, pela esquerda, com os lotes nºs 01, 02, 03 e 04".

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 723, Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.538, deste Ofício. Selo Eletrônico: IWO78256. Código de Segurança: 5138.1168.3454.2979. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emolumentos: R\$30,84, Recome: R\$2,32, TFI: R\$10,42, Total: R\$43,58. Dou fé. Buritis, 30 de junho de 2.025. O Oficial.

AV-1 - 23.022 - Protocolo 65.357 - 30.05.25 - Procede-se à presente averbação para certificar que, o imóvel objeto desta matrícula destina-se à manutenção de praça pública do município de Buritis-MG. Selo Eletrônico: IWO78256. Código de Segurança: 5138.1168.3454.2979. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emolumentos: R\$24,52, Recome: R\$1,85, TFI: R\$8,28, Total: R\$34,65. Dou fé. Buritis, 30 de junho de 2.025. O Oficial.

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recome, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

VALIDADE 30 DIAS - Certidão extraída eletronicamente.

O referido é verdade e dou fé.
Buritis, 03 de julho de 2025



Loiane Aparecida Gonçalves
Escritor - CPF: 020.270.666-40
Selo Eletrônico Nº: IWO78256

Cód. Segurança: 5138116834542979

Emol.: R\$29,00; TFI: R\$10,25; ISSQN: R\$0,54; Total: R\$39,79
Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



CNM: 053991.2.0023022-47



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG

CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS,
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA
CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA
DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução
autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos
termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da
lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº **23.021**

MATRÍCULA

23.021

DATA

30/06/2025

Imóvel Urbano

LOTE06 - QUADRA04

Município **BURITIS-MG**

Rua **BANANEIRA**

Bairro **EXTREMA II**

Quadra **04**

Área **577,08 m²**

Fr. Ideal

Registro Ant.

MAT. 19.538
ORI BURITIS-MG

Livro 2

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção, situado nesta Cidade e Comarca de Buritis-MG, na Rua "**BANANEIRA**", no Bairro **EXTREMA II**, identificado pelo nº **06** da Quadra **04**, medindo 25,31 metros na frente; 41,98 metros nos fundos; 36,27 metros na lateral direita; e, 5,70 metros na lateral esquerda, num total de 577,08 m² (quinhentos e setenta e sete metros e setenta centímetros quadrados), limitando-se: "pela frente, com a Rua Bananeira; pelos fundos, com CNS: 05.399-1 | Mat. 1.668 | Fazenda Buriti; pela direita, com os lotes nºs 01 e 02; e, pela esquerda, com a Rua Pasmado".

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 723, Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.538, deste Ofício. Selo Eletrônico: IWO78256. Código de Segurança: 5138.1168.3454.2979. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emolumentos: R\$30,84, Recome: R\$2,32, TFI: R\$10,42, Total: R\$43,58. Dou fé. Buritis, 30 de junho de 2.025. O Oficial.

AV-1 - 23.021 - Protocolo 65.357 - 30.05.25 - Procede-se à presente averbação para certificar que, o imóvel objeto desta matrícula destina-se a formação de área verde do município de Buritis-MG. Selo Eletrônico: IWO78256. Código de Segurança: 5138.1168.3454.2979. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emolumentos: R\$24,52, Recome: R\$1,85, TFI: R\$8,28, Total: R\$34,65. Dou fé. Buritis, 30 de junho de 2.025. O Oficial.

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recome, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e § 1º da Lei 15.424/04.

VALIDADE 30 DIAS - Certidão extraída eletronicamente.

O referido é verdade e dou fé.

Buritis, 03 de julho de 2025



Loiane Aparecida Gonçalves
Escrivente - CPF: 020.270.666-40
Selo Eletrônico Nº: IWO78256
Cód. Segurança: 5138116834542979

Emol.: R\$29,00; TFI: R\$10,25; ISSQN: R\$0,54; Total: R\$39,79
Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

CNM: 053991.2.0023021-50





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG



CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS,
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA
CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA
DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução
autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos
termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da
lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº **23.020**

MATRÍCULA

23.020

DATA

30/06/2025

Imóvel Urbano

LOTE33 - QUADRA07

Município **BURITIS-MG**

Rua **COQUEIRO**

Quadra07

Bairro **EXTREMA II**

Área **329,89 m²**

Fr. Ideal

Registro Ant.

MAT. 19.538

ORI BURITIS-MG

Livro 2

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção, situado nesta Cidade e Comarca de Buritis-MG, na Rua "**COQUEIRO**", no Bairro EXTREMA II, identificado pelo nº 33 da Quadra 07, medindo 15,94 metros na frente; 23,30 metros nos fundos; 10,75 metros na lateral direita; e, 32,39 metros na lateral esquerda, num total de 329,89 m² (trezentos e vinte e nove metros e oitenta e nove centímetros quadrados), limitando-se: "pela frente, com a Rua Coqueiro; pelos fundos, com CNS: 05.399-1 | Mat. 1.668 | Fazenda Buriti; pela direita, com a Avenida Pedro Valadares Versiane; e, pela esquerda, com o lote nº 32".

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 723, Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.538, deste Ofício. Selo Eletrônico: IWO78256. Código de Segurança: 5138.1168.3454.2979. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emolumentos: R\$30,84, Recome: R\$2,32, TFI: R\$10,42, Total: R\$43,58. Dou fé. Buritis, 30 de junho de 2.025. O Oficial.

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recome, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

VALIDADE 30 DIAS - Certidão extraída eletronicamente.

O referido é verdade e dou fé.

Buritis, 03 de julho de 2025



Loiane Aparecida Gonçalves

Escrevente - CPF: 020.270.666-40

Selo Eletrônico Nº: IWO78256

Cód. Segurança: 5138116834542979

Emol.: R\$29,00; T.F.J.: R\$10,25; ISSQN: R\$0,54; Total: R\$39,79

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

CNM: 053991.2.0023020-53





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG

CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS,
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA
CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA
DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução
autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos
termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da
lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº **23.019**

MATRÍCULA

23.019

DATA

30/06/2025

Imóvel Urbano

LOTE32 - OUADRA07

Município **BURITIS-MG**

Rua **COQUEIRO**

Quadra **07**

Bairro **EXTREMA II**

Área **329,93 m²**

Fr. Ideal

Registro Ant.

MAT. 19.538
ORI BURITIS-MG

Livro 2

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção, situado nesta Cidade e Comarca de Buritis-MG, na Rua "**COQUEIRO**", no Bairro EXTREMA II, identificado pelo nº 32 da Quadra 07, medindo 8,86 metros na frente; 13,12 metros nos fundos; 32,39 metros na lateral direita; e, 44,55 metros na lateral esquerda, num total de 329,93 m² (trezentos e vinte e nove metros e noventa e três centímetros quadrados), limitando-se: "pela frente, com a Rua Coqueiro; pelos fundos, com CNS: 05.399-1 | Mat. 1.668 | Fazenda Buriti; pela direita, com o lote nº 33; e, pela esquerda, com os lotes nºs 27, 28, 29, 30 e 31".

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 723, Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.538, deste Ofício. Selo Eletrônico: IWO78256. Código de Segurança: 5138.1168.3454.2979. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emolumentos: R\$30,84, Recome: R\$2,32, TFI: R\$10,42, Total: R\$43,58. Dou fé. Buritis, 30 de junho de 2.025. O Oficial:

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recome, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

VALIDADE 30 DIAS - Certidão extraída eletronicamente.

O referido é verdade e dou fé.

Buritis, 03 de julho de 2025



(X) Loiane Aparecida Goncalves
Escrevente - CPF: 020.270.666-40

Selo Eletrônico Nº: IWO78256

Cód. Segurança: 5138116834542979

Emol.: R\$29,00; T.F.J.: R\$10,25; ISSQN: R\$0,54; Total: R\$39,79

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

CNM: 053991.2.0023019-56



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG



CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS,
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA
CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA
DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução
autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos
termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da
lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº **23.018**

MATRÍCULA

23.018

DATA

30/06/2025

Imóvel Urbano

LOTE31 - QUADRA07

Município **BURITIS-MG**

Rua **BEBEDOURO**

Quadra07

Bairro **EXTREMA II**

Área **310,60 m²**

Fr. Ideal

Registro Ant.

MAT. 19.538

ORI BURITIS-MG

Livro 2

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção, situado nesta Cidade e Comarca de Buritis-MG, na Rua "**BEBEDOURO**", no Bairro **EXTREMA II**, identificado pelo nº 31 da Quadra 07, medindo 18,13 metros na frente; 12,93 metros nos fundos; 20,66 metros na lateral direita; e, 20,00 metros na lateral esquerda, num total de 310,60 m² (trezentos e dez metros e sessenta centímetros quadrados), limitando-se: "pela frente, com a Rua Bebedouro; pelos fundos, com o lote nº 32; pela direita, com a Rua Coqueiro; e, pela esquerda, com o lote nº 30".

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 723, Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.538, deste Ofício. Selo Eletrônico: IWO78256. Código de Segurança: 5138.1168.3454.2979. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emolumentos: R\$30,84, Recome: R\$232, TFJ: R\$10,42, Total: R\$43,58. Dou fé. Buritis, 30 de junho de 2.025. O Oficial

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recome, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

VALIDADE 30 DIAS - Certidão extraída eletronicamente.

O referido é verdade e dou fé.

Buritis, 03 de julho de 2025



Loiane Aparecida Goncalves

Escrevente - CPF: 020.270.666-40

Selo Eletrônico Nº: **IWO78256**

Cód. Segurança: **5138116834542979**

Emol.: R\$29,00; T.F.J.: R\$10,25; ISSQN: R\$0,54; Total: R\$39,79

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

CNM: 053991.2.0023018-59





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG



CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS,
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA
CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA
DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução
autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos
termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da
lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº **23.017**

MATRÍCULA

23.017

DATA

30/06/2025

Imóvel Urbano

LOTE30 - QUADRA07

Município **BURITIS-MG**

Rua **BEBEDOURO**

Quadra **07**

Bairro **EXTREMA II**

Área **200,00 m²**

Fr. Ideal

Registro Ant.

MAT. 19.538
ORI BURITIS-MG

Livro 2

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção, situado nesta Cidade e Comarca de Buritis-MG, na Rua "**BEBEDOURO**", no Bairro EXTREMA II, identificado pelo nº 30 da Quadra 07, medindo 10,00 metros na frente e nos fundos; e, 20,00 metros nas laterais, num total de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), limitando-se: "pela frente, com a Rua Bebedouro; pelos fundos, com o lote nº 32; pela direita, com o lote nº 31; e, pela esquerda, com o lote nº 29".

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 723, Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.538, deste Ofício. Selo Eletrônico: IWO78256. Código de Segurança: 513811683454.2979. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emolumentos: R\$30,84, Recome: R\$2,32, TFI: R\$10,42, Total: R\$43,58. Dou fé. Buritis, 30 de junho de 2.025. O Oficial

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recome, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

VALIDADE 30 DIAS - Certidão extraída eletronicamente.

O referido é verdade e dou fé.

Buritis, 03 de julho de 2025



(X) Loiane Aparecida Gonçalves
Escrevente - CPF: 020.270.666-40

Selo Eletrônico Nº: IWO78256

Cód. Segurança: 5138116834542979

Emol.: R\$29,00; T.F.J.: R\$10,25; ISSQN: R\$0,54; Total: R\$39,79

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

CNM: 053991.2.0023017-62





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG



CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS,
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA
CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA
DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução
autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos
termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da
lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº **23.016**

MATRÍCULA
23.016
DATA
30/06/2025

Imóvel Urbano	
LOTE29 - QUADRA07	
Município	BURITIS-MG
Rua	BEBEDOURO
Quadra07	Bairro EXTREMA II
Área 200,00 m²	Fr. Ideal

Registro Ant.
MAT. 19.538
ORI BURITIS-MG
Livro 2

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção, situado nesta Cidade e Comarca de Buritis-MG, na Rua "**BEBEDOURO**", no Bairro EXTREMA II, identificado pelo nº 29 da Quadra 07, medindo 10,00 metros na frente e nos fundos; e, 20,00 metros nas laterais, num total de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), limitando-se: "pela frente, com a Rua Bebedouro; pelos fundos, com o lote nº 32; pela direita, com o lote nº 30; e, pela esquerda, com o lote nº 28".

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 723, Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.538, deste Ofício. Selo Eletrônico: IWO78256. Código de Segurança: 5138.1168.3454.2979. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emolumentos: R\$30,84, Recome: R\$2,32, TFI: R\$10,42, Total: R\$43,58. Dou fé. Buritis, 30 de junho de 2.025. O Oficial

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recome, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

VALIDADE 30 DIAS - Certidão extraída eletronicamente.

O referido é verdade e dou fé.

Buritis, 03 de julho de 2025



Loiane Aparecida Gonçalves

Escrevente - CPF: 1020.270.666-40

Selo Eletrônico Nº: IWO78256

Cód. Segurança: 5138116834542979

Emol.: R\$29,00; T.F.J.: R\$10,25; ISSQN: R\$0,54; Total: R\$39,79

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

CNM: 053991.2.0023016-65





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG



CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS,
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA
CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA
DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução
autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos
termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da
lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº **23.015**

MATRÍCULA
23.015
DATA
30/06/2025

Imóvel Urbano	
LOTE28 - QUADRA07	
Município	BURITIS-MG
Rua	BEBEDOURO
Quadra	07
Bairro	EXTREMA II
Área	200,00 m²
Fr. Ideal	

Registro Ant.
MAT. 19.538
ORI BURITIS-MG
Livro 2

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção, situado nesta Cidade e Comarca de Buritis-MG, na Rua "**BEBEDOURO**", no Bairro EXTREMA II, identificado pelo nº 28 da Quadra 07, medindo 10,00 metros na frente e nos fundos; e, 20,00 metros nas laterais, num total de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), limitando-se: "pela frente, com a Rua Bebedouro; pelos fundos, com o lote nº 32; pela direita, com o lote nº 29; e, pela esquerda, com o lote nº 27".

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 723, Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.538, deste Ofício. Selo Eletrônico: IWO78256. Código de Segurança: 5138.1168.3454.2979. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emolumentos: R\$30,84, Recome: R\$2,32, TFJ: R\$10,42, Total: R\$43,58. Dou fé. Buritis, 30 de junho de 2.025. O Oficial.

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recome, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

VALIDADE 30 DIAS - Certidão extraída eletronicamente.

O referido é verdade e dou fé.

Buritis, 03 de julho de 2025



Loiane Aparecida Gonçalves
Escrivente - CPF: 020.270.666-40

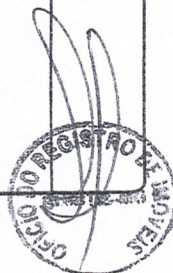
Selo Eletrônico Nº: IWO78256

Cód. Segurança: 5138116834542979

Emol.: R\$29,00; T.F.J.: R\$10,25; ISSQN: R\$0,54; Total: R\$39,79

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

CNM: 053991.2.0023015-68





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG



CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº **23.014**

MATRÍCULA

23.014

DATA

30/06/2025

Imóvel Urbano

LOTE27 - QUADRA07

Município **BURITIS-MG**

Rua **BEBEDOURO**

Quadra **07**

Bairro **EXTREMA II**

Área **200,00 m²**

Fr. Ideal

Registro Ant.

MAT. 19.538

ORI BURITIS-MG

Livro 2

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção, situado nesta Cidade e Comarca de Buritis-MG, na Rua "**BEBEDOURO**", no Bairro EXTREMA II, identificado pelo nº 27 da Quadra 07, medindo 10,00 metros na frente e nos fundos; e, 20,00 metros nas laterais, num total de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), limitando-se: "pela frente, com a Rua Bebedouro; pelos fundos, com CNS: 05.399-1 | Mat. 1.668 | Fazenda Buriti e lote nº 32; pela direita, com o lote nº 28; e, pela esquerda, com o lote nº 26".

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 723, Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.538, deste Ofício. Selo Eletrônico: IWO78256. Código de Segurança: 513811683454.2979. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emolumentos: R\$30,84, Recome: R\$232, TFJ: R\$10,42, Total: R\$43,58. Dou fé. Buritis, 30 de junho de 2.025. O Oficial

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recome, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

VALIDADE 30 DIAS - Certidão extraída eletronicamente.

O referido é verdade e dou fé.

Buritis, 03 de julho de 2025



(X) **Loiane Aparecida Gonçalves**

Escrevente - CPF: 020.270.666-40

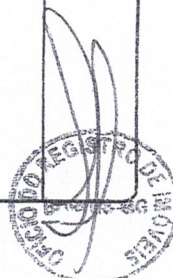
Selo Eletrônico Nº: IWO78256

Cód. Segurança: 5138116834542979

Emol.: R\$29,00; T.F.J.: R\$10,25; ISSQN: R\$0,54; Total: R\$39,79

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

CNM: 053991.2.0023014-71





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG



CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS,
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA
CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA
DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução
autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos
termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da
lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº 23.013

MATRÍCULA

23.013

DATA

30/06/2025

Imóvel Urbano

LOTE26 - QUADRA07

Município **BURITIS-MG**

Rua **BEBEDOURO**

Bairro **EXTREMA II**

Quadra07

Área 200,00 m²

Fr. Ideal

Registro Ant.

MAT. 19.538

ORI BURITIS-MG

Livro 2

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção, situado nesta Cidade e Comarca de Buritis-MG, na Rua "**BEBEDOURO**", no Bairro EXTREMA II, identificado pelo nº 26 da Quadra 07, medindo 10,00 metros na frente e nos fundos; e, 20,00 metros nas laterais, num total de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), limitando-se: "pela frente, com a Rua Bebedouro; pelos fundos, com CNS: 05.399-1 | Mat. 1.668 | Fazenda Buriti; pela direita, com o lote nº 27; e, pela esquerda, com o lote nº 25".

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 723, Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.538, deste Ofício. Selo Eletrônico: IWO78256. Código de Segurança: 5138.1168.3454.2979. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emolumentos: R\$30,84, Recomeço: R\$232, TFI: R\$10,42, Total: R\$43,58. Dou fé. Buritis, 30 de junho de 2.025. O Oficial

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recomeço, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

VALIDADE 30 DIAS - Certidão extraída eletronicamente.

O referido é verdade e dou fé.

Buritis, 03 de julho de 2025



Loiane Aparecida Gonçalves
Escrevente - CPF: 020.270.666-40

Selo Eletrônico Nº: IWO78256

Cód. Segurança: 5138116834542979

Emol.: R\$29,00; T.F.J.: R\$10,25; ISSQN: R\$0,54; Total: R\$39,79

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

CNM: 053991.2.0023013-74





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG



CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS,
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA
CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA
DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução
autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos
termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da
lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº **23.012**

MATRÍCULA

23.012

DATA

30/06/2025

Imóvel Urbano

LOTE25 - QUADRA07

Município **BURITIS-MG**

Rua **BEBEDOURO**

Quadra **07**

Bairro **EXTREMA II**

Área **200,00 m²**

Fr. Ideal

Registro Ant.

MAT. 19.538

ORI BURITIS-MG

Livro 2

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção, situado nesta Cidade e Comarca de Buritis-MG, na Rua "**BEBEDOURO**", no Bairro EXTREMA II, identificado pelo nº 25 da Quadra 07, medindo 10,00 metros na frente e nos fundos; e, 20,00 metros nas laterais, num total de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), limitando-se: "pela frente, com a Rua Bebedouro; pelos fundos, com CNS: 05.399-1 | Mat. 1.668 | Fazenda Buriti; pela direita, com o lote nº 26; e, pela esquerda, com o lote nº 24".

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 723, Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.538, deste Ofício. Selo Eletrônico: IWO78256. Código de Segurança: 51381168.3454.2979. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emolumentos: R\$30,84, Recome: R\$2,32, TFI: R\$10,42, Total: R\$43,58. Dou fé. Buritis, 30 de junho de 2.025. O Oficial

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recome, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

VALIDADE 30 DIAS - Certidão extraída eletronicamente.

O referido é verdade e dou fé.

Buritis, 03 de julho de 2025



(X) Loiane Aparecida Goncalves

Escrevente - CPF: 020.270.666-40

Selo Eletrônico Nº: IWO78256

Cód. Segurança: 5138116834542979

Emol.: R\$29,00; T.F.J.: R\$10,25; ISSQN: R\$0,54; Total: R\$39,79

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

CNM: 053991.2.0023012-77





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG



CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS,
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA
CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA
DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução
autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos
termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da
lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº 23.011

MATRÍCULA

23.011

DATA

30/06/2025

Imóvel Urbano

LOTE24 - OUADRA07

Município BURITIS-MG

Rua BEBEDOURO

Quadra 07

Bairro EXTREMA II

Área 200,00 m²

Fr. Ideal

Registro Ant.

MAT. 19.538

ORI BURITIS-MG

Livro 2

MÓVEL: Um lote ou terreno para construção, situado nesta Cidade e Comarca de Buritis-MG, na Rua "**BEBEDOURO**", no Bairro EXTREMA II, identificado pelo nº 24 da Quadra 07, medindo 10,00 metros na frente e nos fundos; e, 20,00 metros nas laterais, num total de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), limitando-se: "pela frente, com a Rua Bebedouro; pelos fundos, com CNS: 05.399-1 | Mat. 1.668 | Fazenda Buriti; pela direita, com o lote nº 25; e, pela esquerda, com o lote nº 23".

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 723, Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.538, deste Ofício. Selo Eletrônico: IWO78256. Código de Segurança: 513811683454.2979. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emolumentos: R\$30,84, Recome: R\$2,32, TFJ: R\$10,42, Total: R\$43,58. Dou fé. Buritis, 30 de junho de 2.025. O Oficial.

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recome, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

VALIDADE 30 DIAS - Certidão extraída eletronicamente.

O referido é verdade e dou fé.

Buritis, 03 de julho de 2025



(X) Loiane Aparecida Gonçalves
Escrevente - CPF: 020.270.666-40

Selo Eletrônico Nº: IWO78256

Cód. Segurança: 5138116834542979

Emol.: R\$29,00; T.F.J.: R\$10,25; ISSQN: R\$0,54; Total: R\$39,79

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

CNM: 053991.2.0023011-80

